



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.942 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 07 DE JUNHO DE 2023

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2023. A Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1942 e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, LEONIR SCHULER, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. Foram apreciadas as Atas de nº 1940 do dia 15/05 e nº 1941 do dia 22/05, as quais tiveram seus conteúdos aprovados.

CORRESPONDÊNCIA: Convite da Câmara Municipal de Esteio para reunião da frente parlamentar do empreendedorismo feminino e da força da mulher esteiense nas comunidades no dia 14/06 às 19h. Of. Gab. nº 122/2023 em resposta ao ofício nº 114/2023 sobre a homologação do resultado do Edital nº 47. Of. Gab. nº 129/2023 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 40/2023 que denomina o Centro de Especialidades e dá outras providências. Of. Gab. nº 130/2023 em resposta ao ofício nº 94/2023, informa que o setor onde as identidades são confeccionadas é por agendamento e sempre que a servidora responsável está em férias, fica um responsável no setor. Of. Gab. nº 131/2023 em resposta ao ofício nº 108/2023 informa que a Procuradoria Geral do Município entende pela plena legalidade do texto do Decreto 29/2023 e referente às casinhas do Núcleo, informa que as mesmas ficam abertas até as 17h e as mesinhas devem ser solicitadas a secretaria do turismo. Of. 40/2023 do Hospital São José em resposta ao ofício 141/2023. Of. 45/2023 do hospital em resposta ao ofício nº 140/2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: O Vereador VOLNEI solicita: 1 – Ofício para a Secretaria da Saúde, solicitando a cópia do cartão ponto, ou registro de ponto de todos os médicos pediatras que atendem no Pronto Atendimento Mais Vida, dos meses de abril e maio, dia a dia; 2 – Ofício ao Executivo para que encaminhe a relação dos servidores que recebem sobre aviso na Secretaria de Obras, especificando a quantidade de horas de cada servidor e o motivo pelo qual recebem as mesmas; 3 – Ofício ao Executivo solicitando a planilha das horas realizadas, dia a dia, referente ao contrato de prestação de serviços nº 174/2023, Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Edital nº 71/2023 da Empresa Sinergia Instalações e Consultoria em Energias Renováveis Ltda. A Vereadora MARLI solicita: 1 – Ofício parabenizando a Liga Feminina de Combate ao Câncer pelo aniversário de 25 anos; 2 – Ofício parabenizando a Cachaçaria Weber Haus pelos 75 anos de existência; 3 - Ofício ao Executivo, solicitando o conserto dos buracos da calçada da Avenida Presidente Lucena, na saída da Rua 14 de julho, do outro lado da Funerária Hartmann. A Vereadora FABIANI solicita iluminação na baixada da Rua Arthur



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.942 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 07 DE JUNHO DE 2023

Augusto Gernhardt e Rua José Fuher, a pedido de moradores, em virtude da escuridão e falta de segurança no local.

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 38/2023 – Reestrutura o Conselho Municipal de Agropecuária e revoga a Lei Municipal nº 1453/1997.

Projeto de Lei nº 39/2023 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2500/2009, que estabelece o código tributário do município e consolida a legislação tributária.

Projeto de Lei nº 40/2023 – Denomina o Centro de Especialidades e dá outras providências.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

VETO PARCIAL do Executivo ao PL 03/2023.

Projeto de Lei nº 35/2023 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Ivoti. O Vereador Satoshi disse que estava analisando a Lei nº 2.372, art. 55, § 10. *Atingido o limite de horas inscritas em banco, o servidor fica automaticamente impedido de realizar horas adicionais, devendo, em acordo com a chefia imediata, elaborar um cronograma de fruição.* Nesse parágrafo diz que a pessoa não pode fazer além, automaticamente o Executivo fica impedido de pagar e sugeriu que esse artigo fosse alterado, caso quisesse resolver a questão do projeto, conforme a fala do Vereador Volnei... Satoshi sugeriu que fosse alterado esse artigo, caso fosse necessárias, mais horas. Volnei disse que lamenta a ausência do presidente do sindicato dos servidores (por motivo de doença) mas espera que venha na próxima semana, e sugeriu que no mínimo deveria ter um saldo negativo de 44 horas, que seria uma semana. E deu o exemplo de uma pessoa com filho doente... E o saldo positivo poderia ser aumentado para 80 horas e falou sobre a imposição, que essa palavra deveria ser retirada. Volnei entende que a pessoa que trabalha no domingo para folgar num outro dia, e essa pessoa precisar da folga num dia em que tem compromisso e a chefia não autorizar, não é justo. Volnei pediu que a assessora jurídica verificasse uma questão, onde o prefeito está forçando pessoas a trabalhar no domingo para completar as 44 horas semanais, se isso é permitido e se isso não vai gerar questões na justiça e se tem base legal. Volnei disse que o prefeito está forçando duas pessoas a trabalhar 38 horas durante a semana para revezar nos finais de semana, onde uma trabalha seis horas no sábado e a outras seis horas no domingo, sendo consideradas horas normais. Volnei disse que no Núcleo de Casas Enxaimel, somente uma pessoa pode fazer horas extras, que é um pedreiro, os outros precisam trabalhar de graça... A advogada Ninon disse que nesse momento não tem como analisar, pois não tem os documentos e nem quem são as pessoas... Ninon falou como funciona no geral, dizendo que para poder completar a carga horária é preciso olhar as condições do trabalho do cargo, se no cargo consta que as condições de trabalho estão sujeitas ao trabalho aos domingos, aí pode... Ninon disse que o trabalho aos domingos (conforme a Lei) tem que ser pago um



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

percentual de 100%... Mas no Município o que regra é a Lei Municipal, se constar na legislação sobre isso,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.942 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 07 DE JUNHO DE 2023

percentual de 100%... Mas no Município o que regra é a Lei Municipal, se constar na legislação sobre isso, aí pode... É um conjunto de análises. A Presidente disse que no momento em que a pessoa faz concurso, tem uma legislação, e isso não pode ser alterado posteriormente... Satoshi colocou sobre a apresentação de uma emenda para tornar o projeto bom... Volnei pediu que o Satoshi fizesse a emenda e colocasse no grupo para ser avaliada. O Vereador Cleiton falou sobre a questão da chefia sobre ser flexível... A assessora jurídica disse que tem duas palavras que são muito importantes quando se fala de servidor público e de relação de trabalho no serviço públicos, uma é o interesse público e segunda é respeitar o direito dentro da razoabilidade, e todas as decisões da chefia, devem ser fundamentadas, tipo “eu te nego sair hoje, eu ti nego trocar uma compensação por que” ... Uma decisão fundamentada, chamada no direito de motivada... Ivanir disse que gostaria que constasse na emenda a questão da compensação de limite de horas e se caso, chegar no limite e não conseguir compensar, que seja pago ao servidor as horas. Citou o caso de uma servidora que excedeu o limite de horas e foi negada a folga pelo Prefeito e não foi paga... O Vereador Edio comentou sobre a secretaria de obras públicas, onde os servidores compensam as horas no final de semana a fim de não pagar horas extra, falou do serviço terceirizado e da necessidade da abertura de concurso público... Edio comentou sobre a queixa dos motoristas que perderam a insalubridade quando foram trocados de setor, e questionou se foi feito o laudo técnico para ver...

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: CLEITON pediu que o secretário de obras providencie o aterro ao lado da casa do Ligório em Picada Feijão para que não desmorone com a chuva, e também, instalar rede baixa no local, para que o Executivo faça o projeto e encaminhe para a RGE. Falou também sobre o PL 40, dizendo que vai sair do papel o centro de especialidades e homenagear o Heck. VOLNEI solicitou um ofício para a secretaria da saúde (repassar para a empresa responsável) relatando um caso que aconteceu no dia 20/05, de um senhor de 66 anos que foi ao Mais Vida consultar com muita dor no peito e consta no atendimento, saindo dali às 14h49min, onde o médico receitou dipirona e nimesulida e pediu exame de H1N1, sendo que em torno das 20h teve um infarto e veio a falecer. Volnei disse que o infarto dá sinais antes de acontecer, como esse médico não fez um eletro... O Vereador pede que a secretaria da saúde informe como foi esse atendimento. Volnei solicitou um ofício ao Executivo para que informe se o estacionamento no Núcleo de Casas Enxaimel, tem licença ambiental, uma vez que ali era uma várzea, solicitou uma cópia integral do projeto, RT do que foi feito, responsável técnico e se ali não tinha área de proteção permanente. IVANIR agradeceu por poder estar de volta a Casa, depois de um procedimento que fez na sexta feira e convidou os colegas Vereadores para uma reunião agendada para segunda feira que vem às 17h30min aqui na



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.942 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 07 DE JUNHO DE 2023**

Casa, com departamento de trânsito, Brigada Militar, Consepro e a diretoria da empresa hercosul em função do grande fluxo de veículos na Avenida Capivara, gerando alguns acidentes em frente a empresa... MARLI comentou a respeito do seu pedido referente a calçada, onde novamente uma senhora caiu e se machucou e ainda bem que não foi a justiça para reivindicar indenização, sabe-se que a responsabilidade pela calçada é do proprietário, mas a prefeitura precisa fiscalizar e apontar os pontos onde tem os estragos ou que representa algum perigo, ou seja, a Prefeitura é responsável sobre isso... Ivanir levantou a questão da substituição das pedrinhas das calçadas (obra feita pelo Município) onde as pedrinhas estão soltas, quem é o responsável? Marli disse que no relatório de sexta feira do Covid teve somente 01 caso positivo, com 07 altas. A Presidente comentou sobre o feriado de Corpus Christi no dia de amanhã que existe no Município desde o ano de 2006, projeto de lei de sua autoria, aprovado pelos Vereadores, o qual foi incluído no calendário de feriados municipais religiosos...disse que a Igreja católica comemora o dia com procissão e tapetes... Marli desejou um bom feriado a todos. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos para a próxima no dia 12/06 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

IVANIR GILMAR MEES
Secretário